

**M A T R Í C U L A****14.484****DATA 30 de Março de 2016.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- UM TERRENO RURAL**, com a área superficial de **500.000,00m<sup>2</sup>** (quinhetos mil metros quadrados), situada na Fazenda Cadete, no município de São Joaquim-SC, com as seguintes medidas e confrontações: A poligonal tem início no marco P1, situado na taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO , segue com o rumo de 34°37'03"SE e percorre 23.57 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P2, segue com o rumo de 13°53'59"SE e percorre 124.77 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P3, segue com o rumo de 0°03'49"SO e percorre 175.31 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P4, segue com o rumo de 3°57'44"SE e percorre 104.33 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P5, segue com o rumo de 27°25'09"SE e percorre 5.50 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P6, segue com o rumo de 6°00'02"SE e percorre 63.22 m por cerca que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P7, segue com o rumo de 21°03'44"SE e percorre 72.21 m por cerca que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P8, segue com o rumo de 11°18'01"SE e percorre 133.79 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P9, segue com o rumo de 29°20'59"SE e percorre 34.16 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P10, segue com o rumo de 62°29'04"NE e percorre 40.74 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO CARLOS DO AMARAL VELHO, até o marco P11, segue com o rumo de 23°43'26"SO e percorre 121.42 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P12, segue com o rumo de 44°04'02"SO e percorre 28.48 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P13, segue com o rumo de 58°04'19"SO e percorre 70.26 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P14, segue com o rumo de 68°05'13"SO e percorre 85.38 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P15, segue com o rumo de 53°04'00"SO e percorre 86.87 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P16, segue com o rumo de 46°00'51"SO e percorre 69.19 m por rio que faz divisa com o RIO SUMIDOURO, até o marco P17, segue com o rumo de 61°06'20"NO e percorre 37.32 m por taipa que faz divisa com terrenos de ANTONIO FIRMINO NUNES, até o marco P18, segue com o rumo de 28°26'48"NE e percorre 48.60 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P19, segue com o rumo de 1°59'26"NO e percorre 10.35 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P20, segue com o rumo de 56°56'31"NO e percorre 59.38 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P21, segue com o rumo de 37°45'24"NO e percorre 75.39 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P22, segue com o rumo de 89°10'58"NO e percorre 66.88 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P23, segue com o rumo de 60°06'56"NO e percorre 96.38 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P24, segue com o rumo de 42°49'28"NO e percorre 57.41 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P25, segue com o rumo de 31°28'38"NO e percorre 67.45 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P26, segue com o rumo de 6°28'30"NE e percorre 66.22 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P27, segue com o rumo de 8°39'13"NO e percorre 47.60 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P28, segue com o rumo de 16°20'34"NO e percorre 48.87 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P29, segue com o rumo de 24°51'27"NO e percorre 54.77 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P30, segue com o rumo de 19°16'31"NO e percorre 19.43 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P31, segue com o rumo de 4°17'32"NO e percorre 13.15 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P32, segue com o rumo de 2°41'15"NE e percorre 15.16 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P33, segue com o rumo de 11°11'10"NE e percorre 132.86 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P34, segue com o rumo de 15°05'21"NE e percorre 30.61 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P35, segue com o rumo de 0°51'32"NE e percorre 21.24 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P36, segue com o rumo de 17°17'20"NO e percorre 75.09 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P37, segue com o rumo de 29°16'55"NO e percorre 25.42 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P38, segue com o rumo de 44°05'29"NO e percorre 45.76 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P39, segue com o rumo de 42°31'45"NO e percorre 95.95 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P40, segue com o rumo de 33°29'23"NO e percorre 20.46 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P41, segue com o rumo de 1°06'43"NE e percorre 28.94 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P42, segue com o rumo de 3°53'42"NE e percorre 27.21 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P43, segue com o rumo de 12°11'42"NO e percorre 4.91 m por estrada que faz divisa com a SJM-145, até o marco P44, segue com o rumo de 79°32'56"NE e percorre 9.24 m por cerca que faz divisa com terrenos de SOELY COSTA DE OLIVEIRA, até o marco P45, segue com

- CONTINUA NO VERSO -

o rumo de 80°08'55"NE e percorre 181.28 m por cerca que faz divisa com terrenos de SOELY COSTA DE OLIVEIRA, até o marco P46, segue com o rumo de 9°17'23"SE e percorre 179.59 m por cerca que faz divisa com terrenos de IGNÁCIO OLESSE DE SOUZA, até o marco P47, segue com o rumo de 75°16'17"NE e percorre 231.86 m por cerca que faz divisa com terrenos de IGNÁCIO OLESSE DE SOUZA, até o marco P48, segue com o rumo de 73°37'21"NE e percorre 210.73 m por cerca que faz divisa com terrenos de IGNÁCIO OLESSE DE SOUZA, até o marco P1, onde teve inicio esta descrição.-

**PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:-** UMBELINA MARIA OLIVEIRA COSTA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1.285.360, inscrita no CPF nº 446.409.279-91 e ELZIO NUNES COSTA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 960.780, inscrito no CPF nº 344.189.209-78, casados pelo regime da comunhão universal de bens, aos 05.03.1983, cujo pacto antenupcial acha-se registrado neste Ofício sob nº 2996, fls. 165 do Livro 3-N, residentes e domiciliados na Rua Boanerges Pereira de Medeiros, nº 181, Centro, São Joaquim-SC.-

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Matriculado neste Ofício sob nº M-13.944, fls. 038 do Livro 2-DA de 23 de julho de 2015.-

**CONDIÇÕES:** Protocolo nº 60.528 em 29.02.2016. Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**OBSERVAÇÃO:** INCRA nº 812.048.004-510-0; NIRF nº 4.879.278-0; CAR nº SC-4216503-28761B61C57C42419DFD0C21165AC4F4, datado de 23.06.2015, área total 205,2356, módulos fiscais 10,26. O referido é verdade e dou fé. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**AV-1/14.484:** Em 30 de março de 2016. **FLORESTA PLANTADA:** Ficam reservados os pinheiros vendidos à MAPIL-Madeireira Pinhal Ltda registrados sob nº 2098, fls. 22 do Livro 3-J; também os pinheiros da bitola de 0,20m de diâmetro e acima, reservados por Cesário Tomaz de Souza e sua mulher Maria Benta Melo de Souza, parte dos quais foram vendidos à Firma Incogrel-Ind. de Compensados Gregoletto Ltda, conforme contrato registrado neste Ofício sob nº 4376, fls. 17 do Livro 3-V. **CONDIÇÕES:** As constantes dos referidos contratos. A presente averbação é realizada em conformidade com o disposto no art. 230 da Lei 6.015/73 e art. 666, parágrafo único, do CNCGJ/SC, tendo sido transportada da AV-1/13.944, fls. 039, do Livro 2-DA, a qual foi efetuada em 23.07.2015. **PROTOCOLO:** Nº 60.528 de 29.02.2016. (Emolumentos Isentos). O referido é verdade e dou fé. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**AV-2/14.484:** Em 30 de março de 2016. **ARRENDAMENTO:** Conforme contrato particular de arrendamento, registrado neste Ofício sob nº 9655, fls. 187 do Livro 3-BB, o proprietário Elzio Nunes Costa e sua mulher Umbelina Maria Oliveira Costa, arrendam a área de 400.000,00m<sup>2</sup> (quatrocentos mil metros quadrados), a Laerte Faustino Pereira. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato. A presente averbação é realizada em conformidade com o disposto no art. 230 da Lei 6.015/73 e art. 666, parágrafo único, do CNCGJ/SC, tendo sido transportada da AV-2/13.944, fls. 039, do Livro 2-DA, a qual foi efetuada em 23.07.2015. **PROTOCOLO:** Nº 60.528 de 29.02.2016. (Emolumentos Isentos). O referido é verdade e dou fé. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**R-3/14.484:** Em 30 de março de 2016. **DIVISÃO AMIGÁVEL:** Nos termos da Escritura Pública de Compra, Venda e Divisão, lavrada em 23.12.2015, às fls. 071 à 079, no Livro 057, do Tabelionato de Notas e Protestos em Geral da Comarca de São Joaquim-SC, pela Tabeliã, Ironi Maria Fontanelle, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer, exclusivamente, a UMBELINA MARIA OLIVEIRA COSTA e ELZIO NUNES COSTA, já qualificados. Valor atribuído ao imóvel R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Apresentou e ficou arquivado neste Ofício: Mapa, memorial descritivo e ART/CREA quitado. Constou na Escritura e ficou arquivado no Tabelionato: FRJ no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pago aos 09.12.2015, autenticação nº 343-834409853-8, campo nosso número 0000.50020.1190-2233. **PROTOCOLO:** Nº 60.528 de 29.02.2016. (Emolumentos: Registro com valor R\$ 1.200,00 + R\$ 1,70 Selo de fiscalização: EFO66701-ESOE; Totalizando R\$ 1.201,70). O referido é verdade e dou fé. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**AV-4/14.484:** Em 19 de fevereiro de 2019. **PROTOCOLO:** Nº 67.010 de 25.01.2019. **PREMONITÓRIA.** Nos termos do requerimento datado de 24.01.2019, acompanhado da Certidão de Admissão da Execução, emitida pela 1ª Vara da Comarca de São Joaquim/SC, referente aos autos nº 0301353-37.2018.8.24.0063, devidamente assinada pelo Meritíssimo Sr. Dr. Juiz de Direito Laerte Roque Silva, faço constar que nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi distribuída **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, no valor de R\$ 47.362,99 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), em que figura como exequente: ANTONIO CARLOS ANSELMO e como executado ELZIO NUNES COSTA. (Emolumentos: averbação sem valor R\$ 109,05 + R\$ 1,95 Selo de fiscalização: FHY15023-EGOP; Totalizando R\$ 111,00). O referido é verdade e dou fé. Bel. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**R-5/14.484:** Em 15 de junho de 2020. **PROTOCOLO:** Nº 69.524 de 18.05.2020. **PENHORA.** Em cumprimento ao  
- CONTINUA AS FOLHAS 039 DO LIVRO 2-EC -

## ( ..... CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 105 DO LIVRO 2-DE, R-5/14.484.....)

Termo de Penhora, autos nº 5001080-21.2018.8.24.0039/SC, da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, faço constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** para garantir a importância de **R\$ 95.842,01** (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) + acréscimos legais, na qual figura como exequente Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda e como executados Elzio Nunes Costa e outros. **OBSERVAÇÃO:** Apresentou e ficou arquivado neste Ofício: guia FRJ no valor de R\$ 287,52, pago em 02.06.2020, autenticação nº 3.6C1.928.5DB.005.FA6, nosso número 28346670003507071. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, Código Hash em 15.06.2020, com resultados negativos. (Emolumentos: Registro com valor R\$ 320,33 + R\$ 2,80 Selo de fiscalização: FVH80487-X7GQ; Totalizando R\$ 323,13) O referido é verdade e dou fé. Bel. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**R-6/14.484:** Em 20 de agosto de 2020. **PROTÓCOLO:** Nº 69.884 de 24.07.2020. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora, autos nº 0301389-79.2018.8.24.0063/SC, do Juizado Especial Cível da Comarca de São Joaquim/SC, faço constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** para garantir a importância de **R\$ 4.195,70** (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), na qual figura como exequente Enedir Tadeu de Lima e como executado Elzio Nunes Costa. **OBSERVAÇÃO:** Não incide FRJ conforme art. § 1º do art. 10 do Regimento de Custas e Emolumentos - RCE (LC 156/1997) c/c o art. 2º da Res. n. 12/2019 – CM. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, Código Hash em 20.08.2020, com resultados negativos. (Emolumentos Isentos conforme Lei Federal n. 9.099/1995, Art. 54 e 55 - Gratuidade da Justiça + Selo de fiscalização: FLH22029-QNCY; Totalizando R\$ 0,00) O referido é verdade dou fé. Bel. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

## ( ..... CONTINUAÇÃO DAS FOLHAS 105 DO LIVRO 2-DE, R-5/14.484.....)

Termo de Penhora, autos nº 5001080-21.2018.8.24.0039/SC, da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, faço constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** para garantir a importância de **R\$ 95.842,01** (noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e um centavo) + acréscimos legais, na qual figura como exequente Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda e como executados Elzio Nunes Costa e outros. **OBSERVAÇÃO:** Apresentou e ficou arquivado neste Ofício: guia FRJ no valor de R\$ 287,52, pago em 02.06.2020, autenticação nº 3.6C1.928.5DB.005.FA6, nosso número 28346670003507071. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, Código Hash em 15.06.2020, com resultados negativos. (Emolumentos: Registro com valor R\$ 320,33 + R\$ 2,80 Selo de fiscalização: FVH80487-X7GQ; Totalizando R\$ 323,13) O referido é verdade e dou fé. Bel. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-

**R-6/14.484:** Em 20 de agosto de 2020. **PROTÓCOLO:** Nº 69.884 de 24.07.2020. **PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora, autos nº 0301389-79.2018.8.24.0063/SC, do Juizado Especial Cível da Comarca de São Joaquim/SC, faço constar que fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** para garantir a importância de **R\$ 4.195,70** (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e setenta centavos), na qual figura como exequente Enedir Tadeu de Lima e como executado Elzio Nunes Costa. **OBSERVAÇÃO:** Não incide FRJ conforme art. § 1º do art. 10 do Regimento de Custas e Emolumentos - RCE (LC 156/1997) c/c o art. 2º da Res. n. 12/2019 – CM. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, Código Hash em 20.08.2020, com resultados negativos. (Emolumentos Isentos conforme Lei Federal n. 9.099/1995, Art. 54 e 55 - Gratuidade da Justiça + Selo de fiscalização: FLH22029-QNCY; Totalizando R\$ 0,00) O referido é verdade dou fé. Bel. Juliana Rodrigues Oficial Interina.-